



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09>; ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca; O Presidente abriu a sala de reunião virtual às 10h02, aguardou um prazo de 10 minutos, momento em que fez a chamada e constatou que o conselho contava com sete representantes, pelo fato de não constar na pauta assunto a ser votado, tornou-se desnecessário completar o quórum então o presidente iniciou a reunião às 10h12. **1. Projeto Primeira Infância Cidadã - PIC.** O presidente comunicou que foi convidado a participar de uma reunião na semana anterior e tendo a oportunidade de conhecer um pouco do projeto que está sendo realizado. Ele recebeu o convite para o CMDCA participar com representantes acompanhando, realizando cursos e participando das reuniões, portanto deu espaço para que os representantes do CMDCA se manifestassem. A Sra. Rita questionou qual projeto seria e o presidente informou que os representantes do projeto PIC – Projeto Primeira Infância Cidadã, Sr. Paulo Henrique e Sra. Priscila o convidaram para esta reunião. Discorreu sobre o assunto informando ser um projeto em parceria com a Petrobras e Secretaria de Saúde e que considerou interessante o diagnóstico a ser apresentado no final sobre as questões da primeira infância, ressaltou saber que não seria um diagnóstico por completo como o CMDCA queria, porém seria um “start” para que possam desenvolver políticas para criança e adolescente, mas nesse caso especificamente, para a criança na primeira infância, com vários cursos, trilhas de participação e reuniões que acontecem sempre às terças-feiras, mas apenas duas por mês, portanto solicitou a participação de algum conselheiro para este trabalho, que geralmente será online, apenas uma delas será presencial, e que são reuniões realizadas na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, FSPSS, localizada na Rua da Praia. Informou que gostaria de participar, mas gostaria também que algum representante participasse. Sr. Carlos do Instituto OBI então se prontificou a participar. **2. Andamento das demandas das reuniões anteriores;** O presidente iniciou pelo assunto da minuta de lei do CMDCA, informou que montaram um processo administrativo e anexaram a minuta, com despacho para a Secretaria de Assuntos Jurídicos, SAJUR, informando a necessidade da atualização da lei, e adequações no formato do conselho, relatando não existir vice-presidente, nem

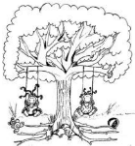


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

secretário e também colocando a possibilidade de fomento do FUMCAD utilizando-se de uma porcentagem mesmo que mínima, de taxas recolhidas pela Prefeitura, exemplificando a taxa do balneário dos trabalhadores, cobradas dos ônibus, então o processo foi encaminhado para a SAJUR e não foi obtida até o momento a resposta. Considerou ainda que o calendário dos últimos meses contribuiu para o atraso no andamento das demandas, com feriados, carnaval, mas que cobrará a resposta da secretaria de assuntos jurídicos e tendo o retorno avisará a todos. Sobre a questão do Conselho Tutelar, mencionou que o trâmite foi o mesmo, abertura de processo com todo o histórico, edital de eleições do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2023, a contribuição da conselheira tutelar Vanusa na reunião anterior, quantidade de conselheiros titulares e suplentes aprovados na prova, relacionando todas as informações e documentos, e encaminhamento com despacho para a SAJUR questionando qual seria o caminho, nomeação de novos suplentes, ou necessidade de nova eleição para conselheiro suplente. Citou a criação de ambos processos em mesma data, portanto o encaminhamento se deu também em paralelo com o processo da minuta de lei, e que este também aguarda retorno. O presidente relatou outro ponto em andamento, a campanha de arrecadação de imposto de renda, alertando que a declaração de imposto de renda já se iniciou na semana anterior, que esteve reunido presencialmente com o Secretário Adjunto de Governo, Neto, onde expôs as ideias e vídeos para criação do conteúdo da campanha, e que o Sr. Neto prontamente o atendeu, e o esboço deste trabalho foi disponibilizado no grupo de whatsapp, para aprovação de todos. Passou a palavra ao Sr. Neto, que informou que a divulgação, através de matéria, parte jornalística do departamento de comunicação para a campanha está toda alinhada, faltando apenas a prova final do vídeo. Que foram captados vídeos e materiais da própria Receita Federal de outras cidades que fazem esse tipo de trabalho, porém todos são extensos, e com sua experiência na comunicação digital, sabe que para ter o engajamento esperado este vídeo precisa ser curto, e como o tema precisa ser explicado, está demandando mais cuidado e tempo para finalização, mas acordou com o presidente, que para agilizar as aprovações, estas seriam feitas pelo grupo de whatsapp do CMDA, sugerindo que se inicie a campanha com a divulgação da arte, e posterior divulgação do vídeo, contando inclusive com a associação comercial do município para que ajude a disseminar através de contadores, para que possam auxiliar seus clientes como funciona a doação e como isso não gera nenhum acréscimo, e que estes poderiam por exemplo deixar de receber restituição para doar. E que poderíamos já “startar” a campanha, uma vez que a arte e matéria já estão prontas. E tão logo o vídeo fique pronto, veicular em conjunto com a arte. O presidente concordou com a sugestão e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

mencionou que possui amigos que já entregaram a declaração do imposto de renda, e que por isso seria importante iniciar a campanha o mais breve possível. Pediu o apoio de todos para a divulgação das informações, nos grupos, com amigos, familiares, e que contamos ainda com secretarias numerosas, e desta forma estarão apoiando os projetos que já estão desenvolvendo, com esses trabalhos ilustres na cidade atendendo muitas crianças e adolescentes, principalmente o público mais vulnerável. Às dez horas e vinte e nove minutos o Sr. Carlos do Instituto OBI se manifestou em relação a reunião anterior em que levantou uma dúvida sobre o pedido do Instituto Verdescola. Disse que acredita no grande trabalho do Verdescola, no projeto sensacional, que ele é fã. Mas em virtude de não ter embasamento jurídico, não o deixa confortável em referência a aprovação que a Dra. Fernanda pediu através da reunião anterior, portanto o Instituto OBI e ele abstém-se do voto a favor de que o Instituto Verdescola utilize dez por cento do FUMCAD. Pediu portanto para constar em ata para que posteriormente não existam problemas para o Instituto OBI. O presidente confirmou que constaria na ata e perguntou se alguém teria alguma contribuição. A Sra. Rita se pronunciou mencionado que não participou da última reunião pois estava com COVID, que não sabia como aconteceram as discussões em cima dessa questão, mas que o edital fala que tem que ficar vinte por cento da captação para o FUMCAD sim, que o Verdescola fala que o Instituto OBI em outras situações já utilizou parte desses vinte por cento para projetos, então ficam situações meio ambíguas em seu ponto de vista. Que houve aprovação, que a plenária na ocasião já aprovou, mas que ela recomenda em uma próxima oportunidade, que isso seja feito com maior cuidado, que considera um pouco apressada, a documentação, a justificativa, e que não houve um tempo muito hábil para que o próprio conselho pudesse analisar antes da reunião esta demanda, o que acaba comprometendo um pouco a deliberação. Disse que não está questionando, mas que para as próximas solicitações, nesse sentido, a documentação deve ser enviada previamente para o conselho analisar, para daí ser discutida em reunião e aprovada ou não. Mencionou outra observação, em relação a redação da ata, que estaria muito difícil, não estaria clara o suficiente, principalmente com todas as intervenções, quando se fala na questão financeira, a ata teria que ser redigida com mais clareza, que já teria sido aprovada e publicada, mas pediu para que seja feita com mais clareza nas próximas. O presidente explicou que quem elaborava a ata era a Sra. Carla, e que ele avaliava antes de colocar no grupo de whatsapp para os apontamentos dos participantes, e que toda contribuição era importante, para melhorias, e que não tinha vaidade ao ponto de pensar que só porque foi ele quem escreveu, ou ele que leu, ou que deu uma contribuição, que não ficou bom, e

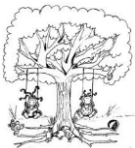


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

agradeceu pela opinião e sugestão, que irão buscar um trabalho melhor, que na próxima ata seguirão os conselhos. O Sr. Neto acrescentou ser válida a colocação da Sra. Rita, aproveitando a experiência que ela tem. Que ele acreditava ser importante adotarmos essa medida, diante desses temas, relacionados a investimento, uso de dinheiro, que adotem um protocolo, para que todos sigam os passos, que eles como conselho determinarem, para evitar qualquer tipo de ruído, numa decisão, como a que foi tomada, e que ele particularmente estaria tranquilo com a decisão que foi tomada, mas que poderiam aproveitar a experiência e tomar como medida para futuras questões relacionadas a isso. O presidente compreendeu a manifestação e relatou que desde que assumiu interinamente a presidência, tentou organizar as demandas e pautas de uma maneira bem cuidadosa e cautelosa, que o processo administrativo já está em seu sétimo volume, devido a demanda de documentos, ofícios, enviados e recebidos, de entidades, Ministério público, e-mails, deixando tudo documentado para quando ele não mais estiver no cargo de presidência, ser feita a entrega e isso facilitará com que os trabalhos evoluam. Concluindo a reunião, o presidente informou que existe uma Comissão de Monitoramento, composta por ele, Frederico, o Sr. Fábio Aranha da Secretaria de Educação e a Dra. Elisabete representante da OAB, onde iniciarão visitas in loco aos projetos aprovados, trimestralmente, e as avaliações dos relatórios de atividades, prestação de contas mensalmente, inclusive no dia posterior a esta reunião seria efetuada a primeira visita, no Instituto Verdescola e Instituto OBI, que todos foram avisados previamente, e tão logo a visita seja efetuada, serão feitos relatórios. Então eles terão essa demanda específica para a comissão, ressaltando que é uma demanda necessária, que a Lei 13.019, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, exige. E que os relatórios serão apresentados a todos. A Sra. Rita questionou sobre a campanha de arrecadação do imposto de renda para o FUMCAD e o presidente prontamente informou que o Sr. Neto disponibilizará no grupo para aprovação. A reunião foi interrompida pelo aplicativo zoom e retomada às dez horas e quarenta e nove minutos. A Sra. Rita questionou qual seria a minuta encaminhada para a SAJUR. Ressaltou que a Comissão de Revisão da Lei deveria fazer uma minuta depois da entrada do Carlos e do Bruno, que foi colocada no grupo, porém depois, a comissão não a teria discutido, e por isso errou, pois deveria ter discutido a minuta, que não poderiam se abster dessa culpa, pois foi mandada uma minuta para a SAJUR, que ela não sabia, se os demais conselheiros tiveram acesso, que não sabia qual minuta foi, e disse ainda que se foi a última minuta que não foi discutida pela própria comissão, ela teria inconsistências, e que o grupo de trabalho não atuou como deveria ter atuado, então perguntou qual foi a minuta encaminhada para SAJUR. O presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária – 17 de Março de 2022 – Videoconferência e presencial

1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
2. Eulália Xavier Machado	Poder Público (remoto)
3. Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (presencial)
4. Angelo Itavo Neto	Poder Público (remoto)
5. Wilson Costa Júnior	Poder Público (remoto)
6. Elisabete Oliveira	Sociedade Civil (remoto)
7. Fábio Aranha	Poder Público (remoto)
8. Rita de Cássia Simioni	Sociedade Civil (remoto)